



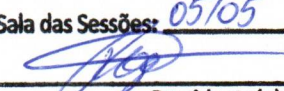
Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em ÚNICA Discussão
Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 05/05 / 2025

Presidente(a)

RODRIGO DOROTHEU, vereador desta Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhado para deliberação junto ao plenário desta Casa de Leis, o seguinte requerimento, conforme passa a expor abaixo:

Requer-se do Senhor Prefeito Municipal, a Criação de um Centro de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua, com estrutura adequada, equipe multidisciplinar e fornecimento de alimentação diária, nos termos do art. 23, II, da Constituição Federal;

Justificativa:

1. Necessidade Urgente: O município de Miguelópolis-SP, possui um número crescente de moradores em situação de rua, que enfrentam vulnerabilidade social, falta de abrigo e insegurança alimentar.

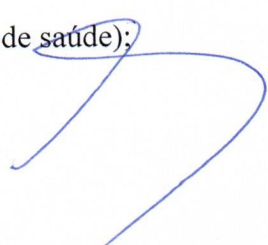
2. Falta de Estrutura: Atualmente, não há um local adequado para acolhimento digno, higiene e assistência social a essa população.

3. Responsabilidade do Poder Público: A criação de um centro de acolhimento é dever do Município, conforme o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto 7.053/2009).

4. Benefícios:

- Redução da exposição a riscos (violência, doenças, intempéries);
- Acesso a alimentação, higiene e atendimento social;
- Encaminhamento a programas de emprego, saúde e moradia.

Sugestão de Estrutura Mínima:

- ✓ Abrigo temporário (com camas, banheiros e lavanderia);
 - ✓ Refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar);
 - ✓ Equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e agentes de saúde);
- 



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

✓ Atendimento 24h (para emergências).

Nestes termos, REQUER que Vossa Excelência, analise este pleito e determine as providências necessárias para a implementação desta demanda urgente.

Nestes Termos,
Aguardamos deferimento.

Miguelópolis, 05 de maio de 2025.

RODRIGO DOROTHEU

VEREADOR